



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOÁ
Secretaria Municipal de Saúde

NORMATIVA INTERNA Nº 003/2018

NORMAS DE TROCAS DE ESCALA DE TRABALHO DOS SERVIDORES DA ÁREA DE ENFERMAGEM, MOTORISTAS E RECEPÇÃO QUE ATUAM NO PRONTO ATENDIMENTO 24 HORAS.

Sandra Regina Medeiros da Silva, Secretária de Saúde, no uso de suas atribuições, estabelece **NORMAS DE TROCAS DE ESCALA DE TRABALHO DOS SERVIDORES DA ÁREA DE ENFERMAGEM, MOTORISTAS E RECEPÇÃO QUE ATUAM NO PRONTO ATENDIMENTO 24 HORAS**

1. Os Servidores do Pronto Atendimento 24 horas deverão seguir as escalas estabelecidas pela coordenação, o qual deve ser afixada no mural interno.
2. As trocas de plantão deverão ser solicitadas pelo servidor e **autorizadas** pela coordenação **com no mínimo 72 horas de antecedência**, estando **condicionada ao limite máximo de 03 (três) trocas**, cumpridas de forma integral, **dentro do mês da escala vigente**.
3. As trocas de plantão que resultarem em plantões de 24 horas consecutivas **só serão autorizados** para cobertura de **ATESTADOS MÉDICOS**.
4. O descumprimento da presente normativa é passível de sindicância e processo administrativo.

Registra-se, Publica-se e Cumpra-se.

Itapoá, 07 de agosto de 2018.

Sandra Regina Medeiros da Silva
Secretária Municipal de Saúde